

**PROCESSO SELETIVO 423/24**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**INSTRUTOR(A) SENAT**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**.

| Nº | Classificação Final | Candidato(a) - CPF Máscara | Prova Objetiva (0-5) | Prova Discursiva (0-10) | Análise Documental | Entrevista (0-5) | Pontuação Final (0-20) |
|----|---------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------|
| 1  | 1º                  | ***.549.188-**             | 4,00                 | 9,20                    | Habilitado(a)      | 3,33             | 16,53                  |
| 2  | Reprovado(a)        | ***.354.128-**             | 4,50                 | 9,60                    | Não habilitado(a)  | N/R              | -                      |
| 3  | Reprovado(a)        | ***.712.078-**             | 3,50                 | 9,80                    | Não habilitado(a)  | N/R              | -                      |
| 4  | Reprovado(a)        | ***.066.848-**             | 4,50                 | 6,37                    | Não habilitado(a)  | N/R              | -                      |
| 5  | Reprovado(a)        | ***.873.049-**             | 3,50                 | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |
| 6  | Reprovado(a)        | ***.043.958-**             | 2,75                 | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |
| 7  | Reprovado(a)        | ***.539.627-**             | 2,75                 | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |
| 8  | Reprovado(a)        | ***.375.878-**             | 2,50                 | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |
| 9  | Reprovado(a)        | ***.664.678-**             | 2,50                 | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |
| 10 | Reprovado(a)        | ***.661.933-**             | Ausente              | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |
| 11 | Reprovado(a)        | ***.174.042-**             | Ausente              | N/R                     | N/R                | N/R              | -                      |

N/R = Não Realizou a etapa

N/C = Não Corrigida (não atendeu ao critério exigido – pontuação prova objetiva, mínimo de linhas, mínimo de caracteres, folha-resposta e/ou registro à caneta)

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os candidatos classificados nas etapas de prova objetiva, análise documental e prova discursiva.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para uma nova etapa de entrevistas e assumir o cargo conforme a ordem de classificação final atualizada.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 19 de agosto de 2024**

**Atenciosamente,**  
**Gerência Executiva de Recursos Humanos**  
**SEST SENAT**

